



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 2.485, DE 13 DE OUTUBRO DE 1.992.**

Declara luto oficial no Município de Assis,
pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor
DR. ULYSSES GUIMARAES.

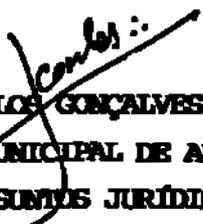
ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

- Artigo 1º -** Fica declarado luto oficial por 3 (tres) dias, pelo falecimento do exemplar homem público brasileiro e "Cidadão Assisense", o Deputado Federal DR. ULYSSES GUIMARAES;
- Artigo 2º -** Ficam suspensas, pelo espaço de 3 (tres) dias, todas as atividades oficiais, festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.
- Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.
- Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de outubro de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos, em 13 de outubro de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO